

RESOLUÇÃO nº 03, de 29 de fevereiro de 2024.

Institui Comissão Técnica de Avaliação do Pregão Eletrônico nº 01/2024.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica de Avaliação do Pregão Eletrônico nº 01/2024, composta pelos membros da Equipe de Apoio indicados no art. 3º da Resolução nº 01/2024 e ainda pelos seguintes servidores:

I - **Kevin Marchi**;

II - **Hans Manfred Schönberger**;

III - **Joi César de Medeiros**;

IV - **Elisete Schuhmacher Rengel**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 29 de fevereiro de 2024.

Solange Ap. Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI